



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Segunda-feira • 15 de Março de 2021 • Ano • Nº 859

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- Decreto Nº 41/2021, de 01 de Março de 2021
- Decreto Nº 42/2021, de 01 Março de 2021
- Decreto Nº 43/2021, de 01 de Março de 2021
- Decreto Nº 44/2021, de 15 Março de 2021
- Decreto Nº 45/2021, de 01 de Março de 2021
- Decreto Nº 46/2021, de 01 de Março de 2021
- Decreto Nº 47/2021, de 01 de Março de 2021
- Decreto Nº 48/2021, de 15 de Março de 2021
- Decreto Nº 49/2021, de 15 de Março de 2021
- Decreto Nº 50/2021, de 15 de Março de 2021
- Decreto Nº 51/2021, de 15 de Março de 2021

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 41/2021, de 01 de março de 2021.

Exonera Diretora Escolas da Zona Rural – Círculo Escolar Integrado do Periperi, nos termos da lei orgânica municipal, do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica EXONERADA a Sra. CAMILA DOS REIS SOARES FERRAZ, portadora da Carteira de Identidade n.º 11.133.255-93 – SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 033.376.445-54, do cargo de Diretora das Escolas da Zona Rural – Círculo Escolar Integrado do Periperi do Município de Belo Campo - BA.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de março de 2021.

  
**JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE**  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 42/2021, de 01 março de 2021.

Exonera Diretora da Escola Municipalizada Robertos Santos, nos termos da lei orgânica municipal, do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica EXONERADA a Sra. RENATA SILVA ATAÍDE, portadora da Carteira de Identidade n.º 09.701.450-80 – SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 010.398.895-57, do cargo de Diretora da Escola Municipalizada Robertos Santos, localizada na sede do Município de Belo Campo - BA.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de março de 2021.

  
**JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE**  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 43/2021, de 01 de março de 2021.

Nomeia Coordenadora Técnica em Planejamento Educacional, nos termos da lei orgânica municipal, do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica NOMEADA a Sra. CAMILA DOS REIS SOARES FERRAZ, portadora da Carteira de Identidade n.º 11.133.255-93 – SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 033.376.445-54, para exercer o cargo de Coordenadora Técnica em Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Município de Belo Campo - BA.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de março de 2021.

**JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE**  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 44/2021, de 15 março de 2021.

Nomeia Diretora da Creche Casulo Maria Neusa Ferraz, nos termos da lei orgânica municipal, do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica NOMEADA a Sra. ELIETE SILVA OLIVEIRA ANDRADE, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.968.642 – SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 635.278.915-91, para exercer o cargo de Diretora da Creche Casulo Maria Neusa Ferraz localizada na sede do Município de Belo Campo - BA.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.

  
**JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 45/2021, de 01 de março de 2021

Nomeia Diretora de Escolas da Zona Rural –  
Círculo Escolar Integrado do Periperi, nos termos  
da lei orgânica municipal, do Município de Belo  
Campo – Bahia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA**, no uso de suas atribuições e  
de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. RENATA DA SILVA ATAÍDE, portadora da  
Carteira de Identidade n.º 09.701.450-80 – SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º  
010.398.895-57, para exercer o cargo de Diretora das Escolas da Zona Rural –  
Círculo Escolar Integrado do Periperi do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga  
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de março de 2021.

**JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE**  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 46/2021, de 01 de março de 2021.

Dispõe sobre exoneração de Vice-Diretor de Escola Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica EXONERADO o Sr. LEONI DOS SANTOS LIMA NETO, portador da Carteira de Identidade n.º 14.674.988-07 – SSP-BA e do CPF n.º 053.010.855-06, do cargo de Vice-Diretor Creche Municipal Morada Real, localizada na sede do Município de Belo Campo.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de março de 2021.

**JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE**  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 47/2021, de 01 de março de 2021.

Dispõe sobre exoneração de Diretor de Escola Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica NOMEADO o Sr. LEONI DOS SANTOS LIMA NETO, portador da Carteira de Identidade n.º 14.674.988-07 – SSP-BA e do CPF n.º 053.010.855-06, para exercer o cargo de Diretor da Creche Municipal Morada Real, localizada na sede do Município de Belo Campo.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de março de 2021.

**JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE**  
*Prefeito Municipal*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 48/2021, de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação de Diretora das Escolas da Zona Rural – Círculo Escolar Integrado da Bela Vista, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica NOMEADA a Sra. MAURA NOVAIS NUNES ROCHA, portadora da Carteira de Identidade n.º 08.431.422-27– SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 077.372.935-35, para exercer o cargo de Diretora das Escolas da Zona Rural – Círculo Escolar Integrado da Bela Vista do Município de Belo Campo - BA.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.

**JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE**

*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 49/2021, de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação de Diretora da Escola Municipal Anísio Teixeira, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica NOMEADA a Sra. CAMILA OLIVEIRA COSTA VIANA, portadora da Carteira de Identidade n.º 16.140.077-99 – SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 074.024.955-07, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Anísio Teixeira localizada na sede do Município de Belo Campo - BA.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.

  
**JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 50/2021, de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação de Diretora da Escola Municipal Edvaldo Flores, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica NOMEADA a Sra. EUGÊNIA ATAÍDE CORDEIRO BAHIA, portadora da Carteira de Identidade n.º 05.154.582-95 – SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 265.671.908-92, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Edvaldo Flores localizada na sede do Município de Belo Campo - BA.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.

  
**JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 51/2021, de 15 março de 2021.

Nomeia Diretora da Escola Municipalizada Robertos Santos, nos termos da lei orgânica municipal, do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica NOMEADA a Sra. FERNANDA CRUZ DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade n.º 12.065.888-70 – SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 014.529.685-78, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipalizada Robertos Santos, localizada na sede do Município de Belo Campo - BA.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.

  
**JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE**  
Prefeito Municipal